PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 588 DE 21 DE AGOSTO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL=

WILMAR EPERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - o que dispõe a Lei Municipal nº 637 de 16 de Agosto de 1.979 ,

D E C R E T A :-

Artº. 1º-Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr$. 1.640.000,00 (hum milhão seissentos e quarenta mil cruzeiros, destinados a pagamento a PLANEJA - PLANEJAMENTO, Projetos, Construção e Fiscalização Ltda.-

Artº. 2º-A despesa constante nessa Lei obedecrá a seguinte classificação :- 10.58.323-1063 PLANEJA-PROJETOS DE ENGENHARIA E FINANCIAMENTO.

Artº. 3º-Para cobertura do crédito acima serão usados recursos de anulação parcial da dotação orçamentária :-10.60.455.1045 ' Defesa Contra Erosão-Construção de Galerias Pluviais, de igual valor.

Artº. 4º-Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de Agosto de 1.979

WILMAR EPERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg
Liv - 05
FLS - 165 e v.
Em - 21 - 08 - 79
Mª José